

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO  
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo  
Municipal, Sr. ANTÔNIO MOTTIM, ½ (meia) diária para  
custeio de despesas referente à agenda programada para o dia  
01 de abril de 2025, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
PARANÁ (GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE  
CURI), para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal  
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 31 de março de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**07598F7B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/04/2025. Edição 3248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>